



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 1727/2020/AISA/GM/MS

Brasília, 13 de novembro de 2020.

RESTRITO

Ao Embaixador

**FABIO MENDEZ MARZANO**

Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania - SASC  
Ministério das Relações Exteriores

**Assunto: URGENTE. "COVAX Facility". Consulta sobre a inclusão de vacinas de RNA no portfólio do COVAX Facility e primeira janela para exclusão de três vacinas candidatas.**

Senhor SASC,

1. Faço referência ao Ofício SASC/MRE no. 10, de 12 de novembro de 2020 (0017583974) e, também, à mensagem eletrônica da GAVI (0017557266), de 11 de novembro de 2020, sobre a inclusão de vacinas de RNA no portfólio do COVAX Facility e sobre a possibilidade de exclusão de vacinas candidatas no referido mecanismo.

2. No que diz respeito à inclusão de vacinas de RNA no portfólio, o Ministério da Saúde apresenta os seguintes comentários:

*Additional comments:*

*Brazil is interested in all possible vaccine technologies, including mRNA vaccines, that are proven to be safe and efficacious and that have been duly certified both by a SRA and by ANVISA. Brazil also needs a vaccine that can be mass produced quickly, in order to begin the immunization of the Brazilian population as soon as possible.*

3. Com relação à possibilidade de exclusão de três vacinas candidatas, o Ministério da Saúde se manifesta do seguinte modo:

*First opt-out window for three vaccine candidates*

*Brazil does not want at the moment to opt out of any of the candidate vaccines suggested by GAVI.*

4. Muito agradeceria averiguar a possibilidade de retransmitir o que precede à DELBRASGEN, até o dia 16 de novembro de 2020, para posterior encaminhamento à GAVI.

Respeitosamente,

**FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS**

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 14/11/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017593453** e o código CRC **7DB6A6F3**.

Referência: Processo nº 25000.157467/2020-11

SEI nº 0017593453

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br